



DECRETO N° 35/2025, 18 de março de 2025.

“Dispõe sobre a convocação, conforme resultado dos projetos selecionados do edital N°04/2024 da Política Nacional Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado na Lei Federal 6.766/79, resolve:

Art. 1º. Diante da quantificação dos projetos contemplados no Decreto N°34/2025 e da identificação prévia de recurso remanescente, apto para aprovação de projetos inscritos, contempla:

OFICINA ARTÍSTICA 10.000,00 (Dez mil reais)

OFICINA ARTÍSTICA - ARTESANATO		
NOME	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA/COTA
Jarbas Silva Lima	66	Não

Art. 3º. Fica convocado, o proponente contemplado à comparecerem a sede do Departamento de Cultura, localizado ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, centro de Ruy Barbosa, para assinar o termo de execução, durante o prazo de 18/03 à 21/03/2025, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às



17:00h, portando os documentos referentes à fase de habilitação, especificados no item 9 dos Editais de Chamamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA,
Estado da Bahia, em 18 de Março de 2025.

Ney Marques Dias.
Prefeito Municipal.